



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

### PORTARIA Nº 021/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 28 de fevereiro e dia 01 de março de 2022, segunda e terça-feira de Carnaval e dá outras providências.”*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022, Segunda-feira e Terça-feira de carnaval.

**Art. 2º** O expediente da Prefeitura Municipal no dia 02 de março de 2022, quarta-feira de cinzas, terá expediente normal.

**Art. 3º** Não estão incluídos no dia 28 de fevereiro de 2022, Segunda-feira de carnaval, os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, ou seja, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 15 de fevereiro de 2022.

  
**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*